



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187, DE 11 DE MAIO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Hylo Gurgel, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala e Galba Velloso, ao apreciar o Expediente TST-P-18117/95.8, relativo à designação do Exmo. Sr. Ministro Nestor Hein pela Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, para representá-la na reunião do COHEFA, a realizar-se em Nova Iorque no período de 14 a 17 de maio do corrente,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I- autorizar o afastamento do Exmo. Sr. Ministro Nestor Hein, nos dias correspondentes à realização do referido evento;

II- registrar a ressalva feita pelo Exmo. Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani no sentido de que a partir do segundo semestre do corrente ano seja observada a regra constante do Inciso II, do art. 90, do Regimento Interno da Corte que condiciona o afastamento de Ministro do Tribunal para participação de eventos de interesse da Instituição.

Sala de Sessões, 11 de maio de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

